



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO
Por 12 X
Em 09/04/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 056/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal que determine, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, a criação de equipes especializadas no âmbito do Programa de Atenção Básica da rede municipal de saúde, voltadas à prevenção, acompanhamento e tratamento de pacientes com diabetes e hipertensão.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal que determine, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, a criação de equipes especializadas no âmbito do Programa de Atenção Básica da rede municipal de saúde, voltadas à prevenção, acompanhamento e tratamento de pacientes com diabetes e hipertensão, pelas razões expostas a seguir:

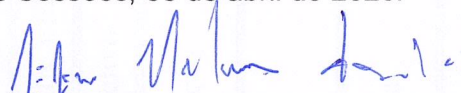
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a atenção básica em saúde no Município de Rio Largo, com foco no enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis, especialmente o diabetes e a hipertensão arterial e conforme dados da Secretaria Municipal de Saúde, o município conta atualmente com aproximadamente 8.000 pacientes diabéticos e cerca de 14.000 hipertensos cadastrados, números que evidenciam a elevada demanda por acompanhamento contínuo, sistemático e qualificado na rede pública de saúde.

Diante desse cenário, a criação de equipes especializadas no âmbito da Atenção Básica se faz necessária para garantir um cuidado mais eficiente e humanizado, por meio de ações integradas de prevenção, diagnóstico precoce, monitoramento regular e tratamento adequado. Essas equipes poderão atuar com estratégias como acompanhamento individualizado, orientação nutricional, incentivo à prática de atividades físicas, educação em saúde e visitas domiciliares, promovendo maior adesão dos pacientes ao tratamento e além disso, a medida contribuirá diretamente para a redução de complicações graves, como doenças cardiovasculares, acidentes vasculares cerebrais (AVC) e insuficiência renal, diminuindo a necessidade de internações e os custos com atendimentos de média e alta complexidade, portanto, trata-se de uma iniciativa estratégica para aprimorar a qualidade dos serviços de saúde no município, promover a prevenção e garantir mais qualidade de vida à população.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a saúde da nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2026.


Efrain Verçolino
vereador- AVANTE